



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 110/2023-GP

De 13 de fevereiro de 2023.

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MILAGRES/CE, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar procedimentos, estabelecer regras claras e proporcionar, com melhores e mais eficazes procedimentos com escolhas das melhores ofertas à Administração;

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante de evitar qualquer prejuízo para a Secretaria de Saúde de Milagres/CE ou terceiros;

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR servidores da Secretaria Municipal de Saúde para compor a COMISSÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO conforme abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO
LUCIANO DOS SANTOS FERREIRA	PRESIDENTE
JEANE MARIA DE FIGUEIREDO MARTINS TAVARES	MEMBRO
RAIMUNDO PORCIDONIO DE OLIVEIRA FILHO	MEMBRO

Art. 2º - A Comissão de Credenciamento do Edital de Chamamento Público terá as seguintes competências:

- I. Avaliar a documentação entregue pelos candidatos, elaborar a listagem de aprovados e publicar o resultado final no site <https://www.milagres.ce.gov.br/>



Estado do Ceará
Governo Municipal de Milagres

Trabalho que faz a diferença

Gabinete do Prefeito

II. esclarecimento relativo ao presente Chamanento Público e as condições para atendimento das obrigações.

III. apreciar e emitir parecer sobre contestações apresentadas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 14 DE FEVEREIRO DE 2023.


CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal